

**RESOLUÇÃO CEIPS Nº 48, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**RECOMENDA O  
CREDENCIAMENTO DO FUNDO  
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RF  
LP FIF CIC RL PARA RECEBER  
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA  
CEARAPREV.**

**O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 21ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 29/04/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do fundo de investimento **ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RF LP FIF CIC RL**, CNPJ nº 52.156.446/0001-03, administrado e distribuído pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, e gerido pelo ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ nº 40.430.971/0001-96 para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 29/04/2025.

**COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

**OSCAR SALDANHA**

Membro Suplente  
Presidência da Cearaprev

**PAULO SUCUPIRA**

Membro Titular  
Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev

**DENILSON DE OLIVEIRA**

Membro Titular  
Servidor Vinculado ao SUPSEC

**ANDRÉA DUARTE**

Membra Suplente  
Representante da Cearaprev